



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, que “Institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Caçapava, e dá outras providências”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

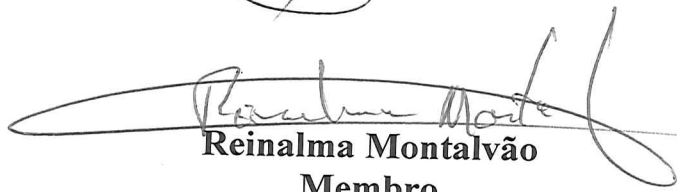
Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2019.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Vice-Presidente e Relator



**Marcelo do Prado**  
Presidente



**Reinalma Montalvão**  
Membro